



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/01/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. APRENDENDO COM MARIA DA PENHA.....	1
1.2. AÇÕES TJMA.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. PLANTÃO NO TJMA.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CNJ.....	5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	6
4.2. CORREGEDOR (A).....	7
4.3. JUÍZES.....	8 - 9
4.4. PLANTÃO NO TJMA.....	10
4.5. VARA CRIMINAL.....	11

A cartilha “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano – o que você precisa saber”, já está disponível na versão digital no Portal do Judiciário do Maranhão (www.tjma.jus.br). A publicação foi elaborada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER-TJMA).

A Comissão Permanente de Segurança Institucional e o Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados, ambos do Tribunal de Justiça do Maranhão, estiveram reunidos na manhã de ontem para discutir medidas de segurança institucional e as respectivas definições orçamentárias para 2016.

JUSTIÇA

Sem habeas corpus para acusada

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, pedido de habeas corpus em favor de Jéssica Edna Gomes Barros, envolvida na morte do professor e líder comunitário Pedro Wilson Moraes, conhecido como "Pedro Sardinha". Vítima de disparos de arma de fogo, Pedro Sardinha foi assassinado em janeiro de 2015, no bairro Coroadinho, no prédio onde funcionava o Projeto "Arte na Comunidade", do qual era o presidente.

Presa em flagrante, Jéssica

Barros foi denunciada como mandante do crime, praticado por dois adolescentes, os quais estão sendo investigados pela Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI). A defesa impetrou habeas corpus, sustentando que a decisão que decretou a prisão preventiva não está devidamente fundamentada. Alegou excesso de prazo para o encerramento da instrução criminal e afirmou que a acusada é ré primária, portadora de bons antecedentes, tem residência fixa e trabalho definido, não oferecendo, por isso,

perigo à comunidade.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, não acolheu os argumentos da defesa, principalmente no que se refere ao excesso de prazo. De acordo com magistrado, é necessário "raciocinar com juízo de razoabilidade para definir o excesso de prazo, não se ponderando pela mera soma aritmética de tempo para os atos processuais". O voto do relator José Bernardo Rodrigues foi seguido pelos desembargadores José Luiz de Almeida e Vicente de Paula.



fez o assassinato de Pedro Sardinha, morto por disparos de arma de fogo

Plantão judicial

O desembargador José Luiz Almeida responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até amanhã (24). Durante o plantão, que teve início ontem, às 18h, serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Tribunais devem apresentar plano de implantação de audiência de custódia

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) enviou ofício aos Tribunais de Justiça (TJs) e Tribunais Regionais Federais (TRFs), na última terça-feira (19/1), para que apresentem “planos e cronograma de implantação” das audiências de custódia em suas respectivas jurisdições. As audiências de custódia passaram a ser obrigatórias em todo o país a partir da decisão na ADPF 347 do Supremo Tribunal Federal (STF). Em dezembro, por meio da Resolução 213, o CNJ regulamentou o funcionamento das audiências e, com isso, vai monitorar a interiorização dessa prática, já em funcionamento nas capitais dos estados, por todo o país.

Alguns Tribunais de Justiça já haviam, espontaneamente, dado início à expansão das audiências de custódia para o interior, como aconteceu no Paraná, Maranhão, Espírito Santo, Roraima, Mato Grosso e Pernambuco.

Contudo, todos os tribunais do país têm até o dia 30 de

abril para instalarem audiências de custódia em todo o seu território, tal como está previsto na Resolução 213. É por essa razão que os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais deverão apresentar, até o dia 1º de março, seus respectivos cronogramas de implantação.

“O Conselho Nacional de Justiça vai acompanhar e monitorar esse movimento de capilarização das audiências de custódia de perto e colaborar, através do DMF, para que essa implantação ganhe a amplitude determinada pelo STF, realizando-se do modo mais eficaz”, disse o conselheiro do CNJ Bruno Ronchetti, supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF).

A prática das audiências de custódia vem garantindo, desde fevereiro do ano passado, a apresentação do preso a um juiz em até 24 horas. A ideia é que o autuado preso em fla-

grante ou por força de qualquer decisão judicial seja entrevistado por um juiz, em uma audiência em que também estarão presentes o Ministério Público, a Defensoria Pública ou o advogado do preso. Durante esse ato, o juiz decidirá sobre a necessidade e a continuidade da prisão ou deliberará pela eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares.

A liberdade concedida ao preso em nada afeta o prosseguimento do eventual processo que surja contra o indiciado. Durante as audiências de custódia também é oferecida a possibilidade de encaminhamentos sociais em favor da pessoa, caso seja considerada hipossuficiente.

Desde que a iniciativa foi implantada, em fevereiro do ano passado, 18.676 presos em flagrante foram mantidos em liberdade, acarretando uma economia aos cofres públicos próxima dos R\$ 700 milhões anuais. O número equivale a 48,38% de todos os casos levados às audiências. Em contrapartida, a maior parte dos custodiados, quase 20 mil, teve a manutenção de suas prisões decretadas pelos juízes, comprovando que o projeto não estimula a impunidade.

A estimativa do DMF do CNJ é de que, em um ano, sistematicamente realizadas em todo o país, a economia para o erário alcance R\$ 4,3 bilhões, mantida a média de soltura nas audiências de custódia que é de 50% dos casos.

TJMA discute medidas de segurança institucional

A Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI) e o Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados (Funseg), ambos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), estiveram reunidos, ontem (22), para discutir medidas de segurança institucional e as respectivas definições orçamentárias para 2016.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, compareceu à reunião e colocou-se à disposição para apoiar as medidas necessárias a garantir a segurança dos magistrados e servidores do Judiciário.

A Comissão e o Conselho são presididos pelo desembargador Raimundo Barros. Também compõem a Comissão de Segurança o juiz auxiliar da Presidência Júlio Prazeres; o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça José Américo Abreu; o juiz Rodrigo Nina (representante da Associação dos Magistrados do Maranhão – Amma), o diretor de Segurança do TJMA, Major Alexandre Magno; e o Coronel Jesus, do gabinete militar.

O Conselho Administrativo também é formado pela juíza Samira Heluy, representante da Amma, pelo diretor Financeiro do TJMA, Amudsen Bonifácio, e pela diretora do Fundo de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (Ferj), Celerita Dinorá.

Corregedora reúne com diretor do Fórum

Divulgação



A Corregedora Geral de Justiça, Desembargadora Anildes Cruz, reuniu-se nessa quinta-feira (21) com o Diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Juiz de Direito Sebastião Bonfim, com quem tratou da retomada da plenitude das atividades forenses, em face do fim do recesso judiciário, e da regulamentação das audiências de custódia, objeto de reunião posterior no auditório da Primeira Vara do Júri com as diversas instituições envolvidas nesse processo. O encontro entre a Corregedora e o Diretor do Fórum ocorreu no Gabinete da Diretoria. O diretor Sebastião Bonfim informou à Corregedora sobre as medidas que vem empreendendo para impor dinâmica às atividades do Fórum. A Corregedora Anildes solicitou ao diretor especial empenho para oferecer o devido suporte ao trabalho dos juízes, bem como garantir a celeridade processual, beneficiando as partes e seus advogados. Ambos se mostraram sintonizados quanto à necessidade de priorizar a instância do primeiro grau, que representa a porta de entrada da justiça.

Cururupu

MP obtém decisão liminar para melhoria da iluminação pública

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça concedeu, em 13 de janeiro, decisão liminar determinando que o Município de Cururupu proceda a instalação ou reposição de lâmpadas de 250w e 350w (de vapor de sódio) nas ruas e avenidas da cidade, no prazo de 30 dias, sem gerar qualquer ônus para os moradores.

Também foi decidido que o Município suspenda imediatamente, em caso de descumprimento da decisão judicial, a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) aos contribuintes de logradouros onde persista a falta do serviço, até o seu completo

restabelecimento. Igualmente foi determinado o pagamento de multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser custeada pessoalmente pelo prefeito José Carlos de Almeida Júnior, conhecido como Júnior Franco (PMDB). Ajuizou a Ação Civil Pública o promotor de Justiça Francisco

de Assis Silva Filho. Proferiu a decisão o juiz Douglas Lima da Guia.

IRREGULARIDADES

Na ação, o MPMA destacou que o Município não promove adequadamente a reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública e oferece níveis de iluminação bastante inferiores ao que seria desejável para que sejam alcançados padrões de segurança e qualidade.

(Ascom MPMA)

Timon

Banco do Brasil é condenado a pedido do Ministério Público

Atendendo a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou, em 21 de janeiro, o Banco do Brasil (agência do município de Timon) a tomar diversas providências para agilizar o atendimento, aprimorar a segurança e melhorar o conforto dos clientes.

A sentença determina que a instituição, no prazo de 30 dias, coloque pessoal suficiente e necessário nos caixas para atender no tempo exigido por lei municipal. A medida deve acatar a exigência da legislação que determina o prazo máximo de 15 minutos para o atendimento em dias normais, e 25 minutos em véspera ou após feriados prolongados e em dias de pagamento dos funcionários públicos.

O banco também deverá disponibilizar, no mínimo, 20 assentos com encosto para atendimento de idosos, gestantes, deficientes e pessoas com criança de colo, bem como eliminar todos os obstáculos (escadas e rampas) que dificultem o acesso ao estabelecimento.

No mesmo prazo, a agência está obrigada a fornecer senha numérica aos usuários, com registro do horário de entrada e saída do banco, e a colocar

divisória entre os caixas e as demais áreas da agência.

Ainda em 30 dias, foi determinado que a instituição financeira providencie a instalação dos sistemas de combate a incêndio, de iluminação de emergência e sinalização de orientação e salvamento, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.

Igualmente é exigida a comprovação em juízo da existência de rampa de acessibilidade para os banheiros e da identificação destes de acordo com sexo, conforme determinação da Vigilância Sanitária de Timon. No prazo de 90 dias, a instituição deve adaptar a porta giratória da entrada da agência para favorecer o fluxo de pessoas.

Em caso de desobediência, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil para cada obrigação descumprida. Como danos morais coletivos, o Banco do Brasil está obrigado a pagar o valor de R\$ 400 mil reais.

Ajuizou a Ação Civil Pública o promotor de justiça Giovanni Papini Cavalcanti. Proferiu a sentença o juiz Rogério Monteles da Costa.

- O desembargador José Luiz Almeida responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até domingo (24). Durante o plantão, que teve início ontem (22), são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.
- Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão contra homem suspeito por dez homicídios

Foi apresentado, na tarde desta sexta-feira (22), Domingos da Costa Silva, de 38 anos, o “Índio”, na Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP). Ele, segundo relatado pela Polícia Civil, já estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas ontem deram cumprimento a mais dois mandados de prisão em desfavor de “Índio”, que é apontado como autor de cerca de dez assassinatos em São Luís.

Conforme observado pelo delegado Jeffrey Furtado,

titular do Departamento de Homicídios da Capital (DHC), que é vinculado à SHPP, “Índio” já é condenado a 47 anos de reclusão, pelos crimes de homicídio e latrocínio, por força de dois mandados de sentença condenatória. Porém, em meados de 2013, ele foi beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, e não retornou ao presídio na data estabelecida. Furtado recordou que, em 3 de novembro do ano passado, as forças policiais o recapturaram, na cidade maranhense de Miranda

Francisco Silva



“Índio” já possui condenação em 47 anos de prisão pela prática de homicídios e latrocínios

do Norte, e o recambiaram ao Complexo de Pedrinhas. Ontem, as equipes da Superintendência de Homicídios cumpriram mais dois mandados em desfavor do suspeito, sendo um deles preventivo, expedido pela 3ª Vara do Tribunal do Júri, em

decorrência de um assassinato registrado em 2011, na região do Conjunto São Raimundo. O outro documento, de acordo com o delegado, se refere a mais uma sentença condenatória, de 11 anos de prisão, decretada pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, por um homicídio que aconteceu na Vila Magril e Vila Vitória, áreas rural da capital. Além destas mortes, frisou o delegado Jeffrey, Domingos Silva também cometeu outras naquela região, que, juntas, dariam um total de 10 execuções, todas, provavelmente, relacionadas ao tráfico de drogas, pois os seus “sócios” não o teriam repassado a sua parcela na venda ilícita das substâncias. O titular do DHC ressaltou que “Índio” é natural de Bacabal/MA, e morou um tempo no Anjo da Guarda, mas, nos últimos anos, residia nas localidades abrangidas pelo São Raimundo. (Nelson Melo)